

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – Pregão Eletrônico nº 34/2023

Resposta à consulta formulada por **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL Ltda.**, enviada via e-mail no dia 29/11/2023, às 15h31min, referente ao edital de **Pregão Eletrônico nº 34/2023**, que tem por objeto fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos, material hidráulico e eletromecânico para uso em sistemas de abastecimento de água, múltiplo uso, visando atender demandas de municípios, associações, cooperativas e de outras ações na área de atuação da Codevasf, no Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, distribuídos em 23 (vinte e três) itens.

QUESTIONAMENTO:

Gostaríamos de verificar se podemos seguir com a seleção dos equipamentos baseado no ponto de maior pressão e para o segundo ponto de maior vazão considerar a condição mais próxima, visto que na maioria dos casos o ponto de maior vazão está adentrando o fator de serviço do motor ou até mesmo a região de queima do mesmo,

Segue em anexo as folhas de dados conforme dimensionamento.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezada Licitante,

EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL Ltda.,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital PE nº 34/2023**, o **empregado ARNALDO DANTAS A. FILHO**, Engenheiro Mecânico, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

Considerando as informações constantes nas folhas de dados apresentadas pela licitante e nas curvas dos equipamentos, a CODEVASF esclarece que a seleção dos equipamentos pode ser baseada no seguinte:

- Em primeiro lugar, no ponto de maior pressão;*
- Em segundo lugar, no ponto de maior vazão considerando a condição mais próxima.*

Bom Jesus da Lapa – BA, 01/12/2023.

JOAO CARLOS DE SOUZA MACHADO

Chefe da Secretaria Regional de Licitações
Codevasf – 2ª SR